LEI MUNICIPAL nº 2897 , DE 13 DE OUTUBRO DE 2021

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial por excesso de arrecação e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICIPIO DE OURO PRETO DO OESTE,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1°.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especialpor excessodearrecadação na importância de R$ 379.844,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 06 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
487	10.301.0030.2045.0000	MAC: Assist. Ambulatorial e Hosp., CAPS, TFD e Rede Cegonh	180.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 1	28
	1	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente		
	010 103	INVESTIMENTOS		
484	10.301.0031.2040.0000	Atenção Básica Saúde: PSF, PACS, PMAQ, S. BUCAL e S. PE	100.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 1	27
	1	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente		
	010 111	FNS/BATB		
488	10.301.0031.2040.0000	Atenção Básica Saúde: PSF, PACS, PMAQ, S. BUCAL e S. PE	99.844,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 1	28
	1	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente		
	010 103	INVESTIMENTOS		

Artigo 2°.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursosprovenientes de:

Excesso 379.844,00

Fontes de Recurso		
1	27	100.000,00
1	28	279.844,00

Artigo 3°.- Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias -LDO, Lei OrçamentáriaAnual - LOA e o PPA - Plano Plurianual

Artigo 4°. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

OURO PRETO DO OESTE, 13 de Ourubro de 2021

Peragibe Felix Pereira Junior
Prefeito(a) Municipal em exercicio

Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste/RO
PROCURADORIA JURÍDICA
PUBLICAÇÃO
DE:
13/10/2021 A 04/11/2021

ALISEIA V. GONÇALVES
Ass. Executivo da Proc. Jurídica

Câmara Municipal da Estância Turística Ouro Preto do Oeste- RO
Publicação nº 2909
De: 13/10/2021 A 04/11/2021

Maria Teixeira de Oliveira Coelho
Dirt.Prot.Arq.Geral e Publicação
Port.0003/GP/CMETOPO/2019

Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical
www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Lei	**MUNICIPAL 2897/2021**	**13/10/2021**

ID: **183747**
CRC: **8D009DC2**
Processo: **1-2979/2021**
Usuário: **Jose Sergio dos Santos Cardoso**
Criação: **13/10/2021 11:41:42** Finalização: **13/10/2021 11:42:48**

Processo

Documento

MD5: **89E7F8BC82860E151A9F548EADE7840D**

SHA256: **B596633EBEE9F8E814221886F1EB56414734C63370E214529A44795DB65FC676**

Súmula/Objeto:

LEI MUNICIPAL nº 2897 , DE 13 DE OUTUBRO DE 2021
Abre no orçamento vigente crédito adicional especial por excesso de arrecação e da outras providências
R$ 379.844,00

INTERESSADOS

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE	13/10/2021 11:41:42

ASSUNTOS

ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI	13/10/2021 11:41:42

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Peragibe Felix Pereira Junior	Prefeito em exercício	13/10/2021 11:46:28
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.		

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 183747 e o CRC 8D009DC2.

Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste/RO
PROCURADORIA JURÍDICA
PUBLICAÇÃO
DE:
13/10/2021 A 04/11/2021

ALISEIA V. GONÇALVES
Ass. Executivo da Proc. Jurídica

Câmara Municipal da Estância Turística Ouro Preto do Oeste- RO
Publicação nº 2909
De: 13/10/2021 A 04/11/2021

Maria Teixeira de Oliveira Coelho
Dirt.Prot.Arq.Geral e Publicação
Port.0003/GP/CMETOPO/2019